



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 012/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (DPPE) E A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SDS/PE), PARA O POLICIAMENTO OSTENSIVO DOS PRÉDIOS DA DPPE, NA CAPITAL, NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE E NO INTERIOR DO ESTADO.

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.053.664-**, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. CLODOALDO BATISTA DE SOUSA**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.161.694-**, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 537/2022 da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, domiciliado nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **CONVENENTE**, e, do outro lado, a **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, órgão público do Poder Executivo Estadual, sediada na Rua São Geraldo, Nº 111, Santo Amaro, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.040-020, inscrita, no CNPJ/MF sob o Nº 02.960.040/0001-00, neste ato, representada pela Secretária de Defesa Social, a **Drª CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº ***.557.294-**, designada pelo Ato Nº 008/2023 do Governo do Estado de Pernambuco, publicado no dia 02 de janeiro de 2023, domiciliada nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **CONCEDENTE**, firmam o presente Termo Aditivo ao Plano de Trabalho do Convênio, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

1. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DPPE (CONVENENTE).

Órgão/Instituição Defensoria Pública do Estado de Pernambuco	CNPJ/MF 02.899.512/0001-67	
Endereço Rua do José de Alencar, Nº 127	Bairro Boa Vista	
Cidade Recife	UF PE	CEP 50.070-335
Representantes Henrique Costa da Veiga Seixas	Função Defensor Público-Geral	
Clodoaldo Batista de Sousa	1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo	

2. SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SDS (CONCEDENTE).

Órgão/Instituição Secretaria de Defesa Social	CNPJ/MF 02.960.040/0001-00	
Endereço Rua São Geraldo, Nº 111	Bairro Santo Amaro	
Cidade Recife	UF PE	CEP 52.040-020
Representante Carla Patrícia Cintra Barros da Cunha	Função Secretária de Defesa Social	

3. DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo ao Plano de Trabalho tem por objeto a **formalização das alterações da Cláusula 11º do Plano de Trabalho Originário** e será parte integrante do Termo de Cooperação que tem por finalidade formalizar a cooperação e ação conjunta entre as partes, para ações de policiamento ostensivo nas sedes dos prédios do DPPE, na Capital, Região Metropolitana do Recife e Interior do Estado, exercido por militares estaduais inativos denominados Guarda Militar Estadual de Pernambuco (Lei estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022).

4. DAS ALTERAÇÕES.

4.1. Nesta senda, a Cláusula 11ª do Plano de Trabalho Originário tem as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1. O recurso financeiro previsto para execução do convênio será de R\$ 686.750,08 (seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e oito centavos) por ano sendo custeado pelo DPPE, conforme previsto na Lei estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, segundo tabela a seguir:

ATRIBUIÇÃO	QTD	REMUNERAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	1/3 DE FÉRIAS (Distribuídos Mensalmente)	UNIFORME (Distribuídos Mensalmente)	1/12 de 13º (Distribuídos Mensalmente)	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
Fiscal de Posto	1	R\$ 2.100,00	R\$ 800,00	R\$ 58,33	R\$ 62,50	R\$ 175,00	R\$ 3.195,83	R\$ 3.195,83	R\$ 38.350,00
Guarda Patrimonial	24	R\$ 1.250,00	R\$ 800,00	R\$ 34,72	R\$ 62,50	R\$ 104,17	R\$ 2.251,39	R\$ 54.033,34	R\$ 648.400,08
TOTAL							R\$ 5.447,22	R\$ 57.229,17	R\$ 686.750,08

11.2. A dotação orçamentária pela qual ocorrerá a execução do presente convênio, para o exercício 2023, serão as seguintes:

00127.14.122.0939.4355.1968.0500000000.3.1.91 - no importe de R\$ 277.916,75
00127.14.122.0939.4355.1968.0500000000.3.3.91 - no importe de R\$ 158.750,00

LEIA-SE, (a partir de 01 de agosto de 2023):

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1. O recurso financeiro previsto para execução do convênio será de R\$

1.179.550,13 (um milhão, cento e setenta e nove mil reais e treze centavos) por ano sendo custeado pelo DPPE, conforme previsto na Lei estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, segundo tabela a seguir:

ATRIBUIÇÃO	QTD	REMUNERAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	1/3 DE FÉRIAS (Distribuídos Mensalmente)	1/12 de 13º (Distribuídos Mensalmente)	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
Fiscal de Posto	2	R\$ 2.100,00	R\$ 900,00	R\$ 58,33	R\$ 175,00	R\$ 3.233,33	R\$ 6.466,67	R\$ 77.600,00
Guarda Patrimonial	39	R\$ 1.250,00	R\$ 900,00	R\$ 34,72	R\$ 104,17	R\$ 2.288,89	R\$ 89.266,68	R\$ 1.071.200,13
UNIFORMES	41					R\$ 750,00		R\$ 30.750,00
TOTAL						R\$ 5.522,22	R\$ 95.733,34	R\$ 1.179.550,13

11.2. A dotação orçamentária pela qual ocorrerá a execução do presente convênio, para o exercício 2023, serão as seguintes:

00127.14.122.0939.4355.1968.0500000000.3.3.91.93 - no importe de R\$ 11.250,00
 00127.14.122.0939.4355.1968.0500000000.3.3.91.93 - no importe de R\$ 67.500,00
 00127.14.122.0939.4355.1968.0500000000.3.1.91.96 - no importe de R\$ 104.166,70.

4.2. Insere-se no Plano de Trabalho Originário a Cláusula 12ª, passando a ter a seguinte redação:

12. DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DO MILITAR

Militares estaduais inativos, integrantes da Guarda Patrimonial vinculada ao Governo do Estado de Pernambuco, para exercício de funções diárias nas instalações da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, demandando 02 (dois) oficiais fiscais de postos para fiscalização da seguinte distribuição de efetivo: na Capital 08 (oito) militares/dia para cobrir 04 (quatro) postos, em turnos individuais de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de folga e 04 (quatro) militares/dia para cobrir a unidade móvel de apoio e fiscalização patrimonial, em turnos individuais de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de folga; na Região Metropolitana do Recife 19 (dezenove) militares/dia para cobrir 10 (dez) postos, em turnos individuais de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de folga; e no Interior 08 (oito) militares/dia para cobrir 04 (quatro) postos, em turnos individuais de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de folga em escalas de serviço de acordo com o padrão militar e a conveniência da Defensoria Pública, visando a preservação do patrimônio, a prevenção de ocorrências que venham a por em risco a segurança patrimonial e realização das atividades administrativas, bem como garantir a integridade dos usuários, funcionários e Defensores Públicos nas áreas dos prédios da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, limitado ao quantitativo total de 41 (quarenta e um) militares estaduais inativos, integrantes da Guarda Patrimonial, designados para exercício das atribuições na DPPE.

5. DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no plano de trabalho originário ora aditado, e que não foram expressamente alteradas pelo presente termo aditivo.

Recife, (Data da última assinatura eletrônica).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONVENENTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONVENENTE

CLODOALDO BATISTA DE SOUSA

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONVENENTE

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE / TESTEMUNHA

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONCEDENTE

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 31/07/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 31/07/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Battista de Sousa**, em 31/07/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA KAROLINE SOUZA GOMES**, em 02/08/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Patrícia Cintra Barros da Cunha**, em 10/08/2023, às 22:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39298080** e o código CRC **EBD7166C**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:



TA nº 39298080/2023